

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DR. LUIZ PESSOA –
CARUARU – SENAC
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
PROCESSO Nº 113/2004

PARECER CEE/PE Nº 83/2005-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/11/2005

I – RELATÓRIO:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, por seu diretor regional Dr. Edgar Arlindo de Mattos Oliveira, vem solicitar renovação de autorização do plano de curso da habilitação de Técnico em Enfermagem, da área de Saúde, para o Centro de Formação Profissional Dr. Luiz Pessoa – Caruaru, oferecido pela instituição, cuja documentação foi protocolada sob o número 113/2004, estando instruído do seguinte modo:

1. Ofício nº 778/2004, do Diretor Regional do SENAC, solicitando renovação de autorização
2. Portaria nº 04/2005, do Presidente do CEE/PE que constitui a Comissão de Avaliação
3. Parecer CEE/PE nº 50/2001-CEB, de autorização do Curso Técnico em Enfermagem
4. plano de curso
5. relatório das atividades do Curso Técnico em Enfermagem
6. projeto político-pedagógico
7. ofício ao Secretário da SECTMA
8. termo de avaliação da comissão de especialistas
9. Ofício da SECTMA nº 196/2005-LAB-CUR
10. termo de compromisso do SENAC quanto à acessibilidade dos deficientes
11. termo de compromisso do SENAC quanto à adequação da biblioteca à legislação.

II – ANÁLISE:

1- O plano de curso que o Centro de Formação Profissional Dr. Luiz Pessoa – Caruaru – SENAC apresenta atende aos requisitos legais e técnicos, bem como aos padrões de qualidade, exceto ao que se refere às condições de acesso aos portadores de deficiência física, segundo avaliação da comissão de especialistas. Este relator solicitou à SECTMA que contatasse a instituição para assumir, por escrito, o compromisso de um cronograma de execução das obras, de modo a cumprir o que determina a Lei Federal nº 10.098/2000, o que foi feito de acordo com o termo de compromisso, assinado por seu Diretor Regional, Dr. Edgar Arlindo de Mattos Oliveira, em 20/07/2005.

2- No que se refere à biblioteca, o relatório de avaliação da comissão considera o acervo insuficiente para o número de alunos e não dispõe de bibliografia diversificada, sua estrutura física (espaço físico, iluminação e ventilação) são insatisfatórios, o mobiliário é precário e insuficiente. Não há recursos audiovisuais e multimeios. O sistema de empréstimo e catalogação é informatizado e executado por um auxiliar administrativo.

3- O quadro de docentes atende à demanda das turmas e é formado por profissionais habilitados para o exercício das atividades desenvolvidas nas salas de aula e, no campo do estágio, há plano de carreira docente para os profissionais. A instituição vivenciou o plano de capacitação docente, previsto no plano de curso autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 50/2001-CEB e pela Portaria SE nº 6.107/2001 de 08/11/2001.

4- O curso está estruturado em três módulos:

Módulo I – Básico

Núcleo comum da área de saúde, com carga horária de 200 horas, sem terminalidade, pré-requisito para os módulos II e III.

Módulo II – Módulo com terminalidade ocupacional de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 600 horas, pré-requisito para o módulo III.

Módulo III – Módulo com terminalidade ocupacional de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 400 horas.

Os estágios, realizados na rede da Secretaria de Saúde do Estado, cujo convênio foi devidamente prorrogado pelas partes, de acordo com o termo aditivo anexo ao processo, têm a carga de 600 horas. Carga total de 1.800 horas.

Para a realização do estágio supervisionado, são necessários os seguintes documentos:

- acordo de cooperação
- termo de compromisso
- seguro de acidentes
- ficha de acompanhamento.

5- Critérios de aproveitamento de conhecimentos

5.1- Competências adquiridas pelos alunos, desde que relacionadas com o perfil profissional do técnico em enfermagem, Área de Formação de Saúde e dos módulos de qualificação que integram seu itinerário profissional.

5.2- Conforme legislação em vigor, as competências que poderão ser aproveitadas no curso são:

no ensino médio

Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em outros cursos

em cursos de educação profissional de nível básico:

- no trabalho ou por outros meios informais
- em processos reconhecidos de certificação profissional.

Os docentes ou os integrantes da banca examinadora que avaliarem as competências apresentarão relatório que será arquivado no prontuário do aluno, junto com os documentos que instruíram a solicitação.

6- Avaliação

6.1- Avaliação do desempenho do aluno será baseada nos conhecimentos, habilidades e valores desenvolvidos em atividades, definidos nos perfis de conclusão expressos no plano de curso.

6.2- Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver indicador de aprendizagem DC (desempenho construído), frequência de 75% da carga horária por bloco temático e cumprir 100% de estágio supervisionado, não podendo ultrapassar o prazo de cinco anos entre o início e o término do curso.

7- O curso é oferecido com três turnos, com trinta e cinco vagas por turma, tendo uma turma por turno.

manhã – 7h 30m às 11h 30m
tarde - 13h 30m às 17h 30m
noite - 18 às 22h.

8- relatório de matrícula e rendimento.

ANO – 2002

TARDE		NOITE	
matriculados	- 36	matriculados	- 45
reprovados	- 02	evadidos	- 11
evadidos	- 06	aprovados	- 34
transferido	- 01		
aprovados	- 27		

ANO – 2003

Manhã – maio/2003		Tarde – janeiro/2003	
matriculados	- 34	matriculados	- 41
reprovado	- 01	evadidos	- 13
evadidos	- 05	transferidos	- 07
freqüentando	- 28	freqüentando	- 28

Noite – março/2003

matriculados	- 50
evadidos	- 12
transferidos	- 02
freqüentando	- 35

ANO – 2004

Tarde – março/2003		Noite – outubro/2003	
matriculados	- 30	matriculados	- 40
evadido	- 01	evadido	- 01
freqüentando	- 29	freqüentando	- 39

Turnos da Carreta Móvel em Tacaimbó

ANO – 2003

Tarde – janeiro/2003		Noite – 2003	
matriculados	- 21	matriculados	- 22
evadidos	- 02	evadidos	- 07
freqüentando	- 19	transferido	- 01
		freqüentando	- 14

A Comissão de Especialistas foi formada por apenas dois componentes, através da Portaria nº 04/2005 do CEE/PE. Coordenadora – Aline Teresa dos Santos Burgos
Conselho Profissional – Dalila Estefânia de Assis Pereira Cruz.

Face ao exposto no relatório da SECTMA, sugerimos ao solicitante que determine, urgentemente, a adequação da biblioteca, no que tange às suas instalações físicas, iluminação, ventilação e acervo, de modo a eliminar as falhas apontadas, o que foi posteriormente atendido.

Resumo Esquemático da Organização Curricular

MÓDULO I - BÁSICO

BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	C.H.
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Ética e Trabalho/Bioética	10
	Fundamentos da Saúde	20
	Negociação para o Trabalho em Equipe	10
	Qualidade em Prestação de Serviços	10
Promoção da Biossegurança em Saúde I	Higiene e Profilaxia	30
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Educação Ambiental	16
	Saúde e Segurança no Trabalho e Legislação	24
Educação para o Auto-cuidado	Nutrição	20
	Noções de Saúde Coletiva	24
Prestação de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	36
CARGA HORÁRIA TOTAL		200

MÓDULO II – PARTE ESPECÍFICA

BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	C.H.
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	História da Enfermagem	08
	Relações Humanas	20
	Ética Profissional	20
	Introdução à Teoria do Cuidado	12
Promoção da Biossegurança em Saúde II	Anatomia e Fisiologia Aplicadas	60
	Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	38
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	Técnicos de Enfermagem na Assistência ao Paciente Clínico	70
	Enfermagem Médica	72
	Dietética	20
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Cirúrgico	60
	Enfermagem Cirúrgica	20
Assistência à Criança e à Mulher	Enfermagem Materno Infantil	40
	Enfermagem Pediátrica	40
Assistência em Saúde Coletiva	Epidemiologia Regional	30
	Enfermagem em Saúde Coletiva	30
Assistência em Saúde Mental e em Neurologia	Enfermagem em Saúde Mental	30
	Enfermagem em Neurologia	30
CARGA HORÁRIA TOTAL		600

MÓDULO III

BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	C.H.
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	40
	Introdução à Pesquisa em Enfermagem	30
	Controle da Infecção Hospitalar nas Ações de Enfermagem	60
	Aplicativos de Informática	20
Assistência a Clientes/Pacientes Geriátricos	Assistência de Enfermagem a Clientes/Pacientes Idosos	20
Assistência a Pacientes em Estado Grave	Assistência de Enfermagem a Clientes/Pacientes em Estado Grave e/ou em Terapia Intensiva	100
	Assistência de Enfermagem a Clientes/Pacientes em Emergência, Urgência e Trauma	100
	Humanização da Assistência ao Paciente Grave	30
CARGA HORÁRIA TOTAL		400
Total sem estágio: 1200h (relógio) Subtotais dos estágios Módulo II: 400h Módulo III: 200h Total Geral: 1800h As cargas horárias recomendadas para cada componente curricular podem ser alteradas em face do perfil de entrada (necessidades de aprendizagem) dos alunos e perfil profissional de conclusão.		

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto que deve ser renovada a autorização para o Curso Técnico em Enfermagem, no Centro de Formação Profissional Dr. Luiz Pessoa – Caruaru, localizado na Avenida Cleto Campelo, 79, Centro – Caruaru, por um período de quatro anos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 11 votos dos 12 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de novembro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente